


TOCANTINS


Quadra 103 Norte, Rua NO 05, Lote 02, Centro
 Palmas – Tocantins – CEP: 77. 001-020
 Site: ati.to.gov.br E-mail: contato@ati.to.gov.br
 Tel.: +55 63 3212-4500

TERMO DE REFERÊNCIA Nº SCTI/00001/2023/PGE
Processo nº 2023/09060/000666
Dispensa da Licitação

1. OBJETO

1.1. O presente Termo de Referência (TR) estabelece as condições gerais para aquisição de material (switches/gbics e fibra óptica) com prestação de serviços (instalação) para atendimento de demanda desta Procuradoria-Geral do Estado - PGE, conforme especificações e condições estabelecidas neste TR.

2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

2.1. De acordo com o informado no MEMORANDO TI Nº 001/2023, de 18/01/2023, o qual discorre sobre as fortes chuvas com raios que acometeram a cidade de Palmas/TO, em 15/01/2023, e os danos causados a infraestrutura de TI desta Pasta, ocasionando a queima de alguns equipamentos, foi feito um levantamento de itens danificados, os quais são: 5 (cinco) switches, vários GBICs e cabos de fibra ótica, impossibilitando o acesso à internet, ao servidor de arquivos etc.

2.2. Após os acontecimentos relacionados a fatores externos, um reparo de emergência fora realizado com a utilização de switches velhos e emprestados, com uso de cabos de rede UTP para a interligação dos equipamentos, foi possível o retorno da conectividade da rede, porém, essa solução temporária ocasionou uma redução na velocidade dos dados, e o ambiente da rede física vulnerável e suscetível às falhas, o que dificulta as atividades finalísticas desta PGE.

2.3. E como a Procuradoria Geral do Estado do Tocantins possui o papel de exercer a orientação jurídica do Estado do Tocantins e a tutela do interesse público, viabilizando a solução adequada dos conflitos, a implementação eficiente das políticas públicas e a promoção da segurança jurídica em prol dos tocaninenses, como ser a referência da Advocacia Pública por sua atuação técnica e resolutiva, cujo objeto desta aquisição é dar continuidade aos serviços públicos.

2.4. Assim, como boa parte dos trabalhos são realizados em sistema informatizados e utilizam as redes lógicas de dados para o tráfego de informações. A infraestrutura de rede é considerada essencial para o funcionamento da rede de dados cabeada, viabilizando o acesso à internet, sistemas, serviços digitais e servidor de arquivo.

2.5. Desse modo, diante do contexto apresentado, o desenvolvimento das funções dessa especializada requer a continuidade de um suporte adequado dos recursos de TI, com a substituição e aquisição dos materiais danificados, bem como, dos serviços necessários para sua instalação e funcionamento da rede lógica desta PGE.

3. FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA

3.1. A contratação pretendida enquadra-se na hipótese de Dispensa de Licitação, de acordo com o Art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/21 e nos termos do art. 2º da Portaria SEFAZ Nº 235/2021/GABSEC de 09/04/2021 que define normas e procedimentos para aquisições através do Sistema de Compra Direta através da Cotação Eletrônica nos limites de licitação dispensável e dá outras providências.

4. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E MODELO PARA ELABORAÇÃO DE PROPOSTA

GRUPO 1						
Item	Qtd.	Unid	Código	Descrição	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
01	05	UNID	27715	1. Switch 48 (quarenta e oito)		



				portas gigabit 1.1. Características Gerais 1.1.1. Interfaces: possuir 48 (quarenta e oito) portas 10/100/1000 RJ 45; 1.1.2. Possuir: 04 (quatro) Portas SFP(2x SFP 1.25G, 2x SFP+ 1.25G/10G); 1.1.3. Troughput Total Non-Blocking, 70 Gbps; 1.1.4. Possuir capacidade de switching: 140 Gbps; 1.1.5. Taxa de Forwarding: 104.16 Mpps; 1.1.6. Entrada Universal: 100-240VAC/50-60 Hz; 1.1.7. Fonte de Alimentação, AC/DC, Interno; 1.1.8. Faixa de Voltagem Suportada, 100 a 240VA; 1.1.9. LEDs: Sistema, Status; 1.1.10. Portas de Dados: RJ45; Velocidade/Link/Atividade; 1.1.11. Portas de Dados: SFP, Link/Actividade; 1.1.12. O equipamento ofertado deverá possuir homologação junto à ANATEL com certificações: CE, FCC, IC; 1.2. Garantia e Assistência Técnica 1.2.1. Garantia mínima de 12 (doze) meses, fornecida pelo FABRICANTE, com suporte técnico de segunda-feira à sexta-feira, exceto feriados, das 8hs às 18hs. O LICITANTE deverá informar na proposta o período da garantia. No momento da análise da proposta será verificado junto ao fabricante do equipamento, através de consulta, a disponibilidade de oferta da garantia e no momento da entrega do equipamento também será verificado o prazo; 1.2.2. Assistência Técnica autorizada, credenciada ou disponibilizada no Brasil.	
--	--	--	--	---	--



02	10	UNID	27727	2. Transceiver Multimodo 2.1. Características 2.1.1. Transceiver padrão SFP (Small Form-factor Pluggable) que opere em fibra multimodo; 2.1.2. Módulo SFP+, ou similar, no padrão 10GBASE-SR para fibras MMF de 850nm e conector LC duplex; 2.1.3. Deverá suportar a distância de no mínimo 300 (trezentos) metros com fibras OM3 ou fibras OM4; 2.1.4. Deverá ter a capacidade de ser inserido e removido no módulo de forma <i>online</i>. 2.2. Condições Gerais 2.2.1. A LICITANTE deverá apresentar, juntamente com a proposta, certificado de homologação na Anatel, comprovando que o equipamento ofertado está de acordo com a resolução nº 715; 2.2. Garantia Garantia mínima de 12 (doze) meses, fornecida pelo FABRICANTE, com suporte técnico de segunda-feira à sexta-feira, exceto feriados, das 8hs às 18hs. O LICITANTE deverá informar na proposta o período da garantia. No momento da análise da proposta será verificado junto ao fabricante do equipamento, através de consulta, a disponibilidade de oferta da garantia e no momento da entrega do equipamento também será verificado o prazo.		
03	02	UNID	29827	3. Transceiver Monomodo 3.1. Características 3.1.1. Transceiver padrão SFP (Small Form-factor Pluggable) que opere em fibra monomodo; 3.1.2. Módulo SFP+, ou similar, no padrão 10GBASE-LR para fibras SMF de 1310-nm e conector LC		



				duplex; 3.1.3. Deverá suportar a distância de 10km (dez quilômetros); 3.1.4. Deverá ter a capacidade de ser inserido e removido no módulo de forma online; 3.1.5. Deverá ser compatível com o Core de Rede do Executivo Estadual da Marca: Alcatel-Lucent e Modelo: OS6900-V72. 3.2. Condições Gerais 3.2.1. A LICITANTE deverá apresentar, juntamente com a proposta, certificado de homologação na Anatel, comprovando que o equipamento ofertado está de acordo com a resolução nº 715. 3.3. Garantia 3.3.1. Garantia mínima de 12 (doze) meses, fornecida pelo FABRICANTE, com suporte técnico de segunda-feira à sexta-feira, exceto feriados, das 8hs às 18hs. O LICITANTE deverá informar na proposta o período da garantia. No momento da análise da proposta será verificado junto ao fabricante do equipamento, através de consulta, a disponibilidade de oferta da garantia e no momento da entrega do equipamento também será verificado o prazo.		
04	100	MT	29828	4. Cabo de Fibra Óptica 4.1. Características 4.1.1. Cabo de Fibra Óptica padrão 62.5 Multimodo 4FO; 4.1.2. Uso interno e externo; 4.1.3. Proteções Antirroedor e isolamento metálica. 4.2. Garantia 4.2.1. Garantia mínima de 12 (doze) meses, fornecida pelo FORNECEDOR.		
05	01	SERV	15030	5. Serviço de Instalação		



				5.1. Características Gerais 5.1.1. Deverá ser realizado serviços de Instalação, acomodação, configuração e documentação referente aos itens 01, 02, 03 e 04 deste Termo de Referência; 5.1.2. A acomodação, passagem de cabos e demais atividades inerentes à instalação deverão ser de inteira responsabilidade da CONTRATADA; 5.1.3. O escopo deverá conter, no mínimo e não se delimitando somente a isso, as seguintes atividades: 5.1.3.1. Instalação física de todos os componentes deste Termo de Referência; 5.1.3.2. Passagem de cabos, fusão de fibras e demais atividades; 5.1.3.3. Instalação lógica e configuração de todos os componentes deste Termo de Referência; 5.1.3.4. Identificação dos pontos de rede e de todas as fibras ópticas; 5.1.3.5. Documentação e transferência de conhecimento referente a passagem dos cabos, disponibilização dos pontos e demais atividades realizadas; 5.1.3.6. Documentação lógica referente a instalação das ferramentas e configurações realizadas (Switches); 5.1.3.7. Demais serviços que se fizerem necessários para a completa execução desta demanda. 5.2. Garantia 5.2.1. A garantia dos serviços será de 12 (doze) meses a partir de entrega dos serviços por parte da CONTRATADA.		
VALOR TOTAL DO GRUPO (R\$)						



5. CRITÉRIO DE JUGAMENTO E JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO POR GRUPO

5.1. O julgamento das propostas de preços apresentadas para o objeto deste Termo de Referência será realizado pelo critério de MENOR PREÇO POR GRUPO;

5.2. A contratação por grupo único se justifica pela complexidade do objeto a ser adquirido devido a razões técnicas, de logística e pela necessidade de celeridade no fornecimento do objeto, que causaria prejuízos para o conjunto do objeto e não seria possível obter uma economia de escala gerando dispêndios superiores à Administração Pública. Conforme Súmula do Tribunal de Contas da União nº 247, o Egrégio Tribunal admite exceção à regra da adjudicação por item, aceitando a contratação global, desde que não haja prejuízo para o conjunto ou complexo ou perda de economia de escala, sendo a prática, portanto, ato legal da Administração Pública.

6. ESTIMATIVA DE MERCADO

6.1. O valor será apurado por meio de pesquisa de mercado, conforme propostas anexas ao processo, o qual resultará em uma planilha de valor que apurará o valor médio praticado no mercado.

7. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

7.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA DE DESPESA	FONTE
09060.04.126.1100.2215	33.90.40/44.90.52/33.90.30	0500

8. PRAZO, LOCAL E CONDIÇÕES DE ENTREGA E INSTALAÇÃO

8.1. O prazo para a entrega/instalação do objeto deste Termo de Referência será de até 30 (trinta) dias corridos após o recebimento da Nota de Empenho, podendo esse prazo ser alterado em virtude de interesse da Administração Pública;

8.2. O objeto deverá ser entregue em local a ser definido pela CONTRATANTE, na cidade de Palmas – TO, de segunda a sexta, em horário comercial.

9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1. Obriga-se a proporcionar todas as facilidades para que a CONTRATADA possa cumprir os compromissos assumidos neste Termo de Referência;

9.2. Efetuar o pagamento das obrigações assumidas;

9.3. Receber provisoriamente o objeto, mediante regular aferição de quantitativos, disponibilizando local, data e horário;

9.4. Acompanhar e fiscalizar a entrega, bem como atestar na nota fiscal/fatura a efetiva entrega do objeto adquirido e o seu aceite;

9.5. Aplicar as sanções regulamentares e contratuais, garantindo o contraditório e a ampla defesa;

9.6. Verificar minuciosamente, no prazo fixado pelo órgão, a conformidade do objeto recebido provisoriamente com as especificações constantes do Termo de Referência e da Proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;

9.7. Notificar o fornecedor, por escrito, sobre imperfeições falhas ou irregularidades constantes no objeto, para que sejam corrigidos;

9.8. Verificar se o objeto entregue pela CONTRATADA está em conformidade com as especificações constantes deste Termo de Referência, podendo sustar, recusar, mandar fazer ou desfazer qualquer



**TOCANTINS**

Quadra 103 Norte, Rua NO 05, Lote 02, Centro
Palmas – Tocantins – CEP: 77. 001-020
Site: ati.to.gov.br E-mail: contato@ati.to.gov.br
Tel.: +55 63 3212-4500

fornecimento do objeto que esteja em desacordo com as especificações técnicas descritas neste Termo de Referência.

10. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

10.1. Entregar o objeto com esmero e correção, refazendo tudo quanto for impugnado pela CONTRATANTE, seja já realizado ou em execução, sem ônus para a CONTRATANTE;

10.2. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, o objeto da presente contratação;

10.3. Manter, durante todo o período de execução contratual, as condições de habilitação jurídica, qualificação técnica, qualificação econômico-financeira e regularidade fiscal;

11. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

11.1. A LICITANTE deverá apresentar Atestados de Capacidade Técnica, emitido por pessoas de direito público ou privado, comprovando que já realizou serviços e a entrega de produtos compatíveis com o objeto deste Termo de Referência.

12. GARANTIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA

12.1. Informar na proposta o período da garantia, conforme disposto nas especificações técnicas de cada item.

13. DECLARAÇÕES

13.1. Apresentar declaração da LICITANTE comprovando ciência do Termo de Referência e de que a proposta está de acordo com suas prerrogativas, conforme Declaração de Ciência do Termo de Referência em anexo.

14. PRAZO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

14.1. O pagamento será efetuado pela CONTRATADA no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data do atesto na Nota Fiscal, o qual observará as especificações exigidas neste Termo de Referência;

14.2. A Nota Fiscal que contiver erro será devolvida à CONTRATADA para retificação e reapresentação, iniciando a contagem dos prazos fixados para o ATESTO a partir do recebimento da Nota Fiscal corrigida;

14.3. A CONTRATADA deverá estar regularizada quanto à emissão de Nota Fiscal de acordo com sua legislação estadual;

15. DISPOSIÇÕES GERAIS/INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

15.1. Após a entrega do objeto, o equipamento poderá ser submetido a testes de operação pelo período mínimo de 72 (setenta e duas) horas, após o qual será emitido parecer de aceitação com interveniência da Agência de Tecnologia da Informação do Estado do Tocantins;

15.2. Apresentar juntamente com a proposta a indicação e descrição detalhada das características técnicas do (s) produto (s) para o(s) respectivo(s) item (ns) que compõe(m) o objeto desta Licitação, em conformidade com os requisitos, especificações e condições estipuladas neste Termo de Referência, inclusive prazo de entrega, garantia, bem como, as declarações devidamente preenchidas;

15.3. A LICITANTE deverá apresentar, juntamente com a proposta, catálogo, prospectos, folhetos, certificados, manuais técnicos ou outros documentos de domínio público emitidos pelo fabricante, não sendo aceitos demais documentos de qualquer natureza, que comprovem as características técnicas do(s) produto(s) ofertado(s);

15.4. Serão feitas diligências ao site do fabricante, com objetivo de analisar a compatibilidade técnica do produto apresentado em proposta com as demais características solicitadas em edital, inclusive marca, modelo, autonomia e opcionais;





TOCANTINS



Quadra 103 Norte, Rua NO 05, Lote 02, Centro
Palmas – Tocantins – CEP: 77. 001-020
Site: ati.to.gov.br E-mail: contato@ati.to.gov.br
Tel.: +55 63 3212-4500

15.5. Não será aceita a adição ou subtração de qualquer componente não original de fábrica para adequação do equipamento;

15.6. Para todos os bens adquiridos e serviços contratados através da dispensa de licitação, fica facultado o envio do processo para a ATI/TO a fim de que sejam realizadas a análise técnica das propostas;

15.7. Somente nos casos em que houver análise das propostas por parte da ATI/TO o órgão poderá solicitar a vistoria técnica dos itens analisados, através de abertura de chamado via Central de Serviços (<https://chamados.ati.to.gov.br/>).

Palmas, 16 de março de 2023.

Responsável pela Compilação das Informações:

(Assinatura Eletrônica)

CÁSSIO VIEIRA TELES

Operador de Microcomputador – ATI

Ciente:

(Assinatura Eletrônica)

CRISTINA PEREIRA DE OLIVEIRA

Superintendente de Gestão e Governança de Tecnologia da Informação – ATI

(Assinatura Digital)

HIRAM MELCHIADES TORRES GOMES SOBRINHO

Superintendente de Infraestrutura e Serviços de Tecnologia da Informação – ATI

(Assinatura Digital)

ALÍRIO FELIX MARTINS BARROS

Presidente da Agência de Tecnologia da Informação

Validado por:

(Assinatura Eletrônica)

WERLEN HENRIQUE RODRIGUES ITO

Coordenador de Tecnologia – PGE

Autorizo:

(Assinatura Eletrônica)

KLÉDSON DE MOURA LIMA

Procurador-Geral do Estado do Tocantins – PGE

